



## ADMINISTRATIVO COMUM

### Dados Básicos

NUP:	006/6.003128/2019-09
tipo:	PROCESSO
Abertura:	20/11/2019 18:52
Volume(s):	1
Fase Atual:	CONTRAT
Classificação:	ACORDOS, AJUSTES, CONTRAIOS, CONVÉNIOS (004)
Especie:	ADMINISTRATIVO COMUM
Procedência:	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF - SAUDF
Meio:	ELÉTRONICO
Valor:	R\$ 0,00
Restrição de Acesso:	NAO
Acesso Internet:	NAO
Vinculações:	NAO HÁ

### Interessados (5 no máximo)

Nome	Modalidade	Representado
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF - ORGÃO SAUDF		NAO

### Assuntos

Nome	Principal
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (23942)	SIM

### Informações

Titulo:	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM A IMHÉNSA NACIONAL - MANUTENÇÃO PRÉDIAL
Descrição:	
Outro Número:	

### Localização

Setor Atual:	SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO (SAUDF)
Localizador:	

### Tramitações Recentes (5 últimas)

Origem	Destino	Recebido



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL  
SERVIÇO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - SELOG

ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 204 - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7574

DESPACHO n. 00209/2019/SELOG/SADDF/SGA/AGU

NUP: 00676.003128/2019-09

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF - SADDF

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Ao Serviço de Licitações e Contratos,
2. Trata-se de cooperação entre a Imprensa Nacional e a Advocacia Geral da União para a prestação dos serviços eventuais de bombeiro hidráulico, de eletricista, de instalador e mantenedor de rede lógica, técnico em telefonia, pintor, marceneiro, além de execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças a serem executados conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico e de acordo com o Contrato nº 13/2017, assinado entre a Imprensa Nacional e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.
3. Após as tratativas administrativas para a assinatura do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, seguem os autos para as providências decorrentes.

Brasília, 20 de novembro de 2019.

*(Assinatura digital)*  
LETÍCIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA  
Chefe do Serviço de Logística e Infraestrutura  
SELOG/COADM/SAD-DF/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676003128201909 e da chave de acesso ec66b600

Documento assinado eletronicamente por LETICIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 346548714 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LETICIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA. Data e Hora: 20-11-2019 18:08. Número de Série: 4820186217333744718. Emissor: AC CAIXA PF v2.



O DOCUMENTO DA JUNTADA SEQ 002 FOI DESENTRANHADO!

MOVIMENTO

DESENTRANHADO POR LETÍCIA DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES  
BATISTA EM 29/11/2019 10:41 E JUNTADO NO NUP n.  
00676.003228/2019-27 - RETIFICAÇÃO

00034.003833/2019-53



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
IMPRENSA NACIONAL  
DIRETORIA-GERAL

OFÍCIO Nº 397/2019/DG/IN/SG/PR

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Ao Senhor  
EVERSON PINTO DA SILVA  
Superintendente de Administração no Distrito Federal  
Secretaria-Geral de Administração  
Advocacia-Geral da União - Sede II  
SIG, Quadra 6, Lote 800  
70610-460 Brasília/DF

Assunto: **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019.**

Senhor Superintendente,

1. Restituímos, a Vossa Senhoria, 2 (duas) vias originais do Termo de Execução Descentralizada – TED, que trata da cooperação entre a Imprensa Nacional e a Advocacia-Geral da União para Prestação de serviços eventuais de bombeiro hidráulico, de eletricista, de instalador e mantenedor de rede lógica, técnico em telefonia, pintor e marceneiro utilizando o contrato da Imprensa Nacional na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças referente a manutenção predial, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico e de acordo com o Contrato nº 13/2017, assinado entre a Imprensa Nacional e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, devidamente assinadas.

2. Solicitamos ainda que, após as respectivas assinaturas, seja encaminhada a Imprensa Nacional 1 (uma) via para providências subsequentes.

20/11/2019 16:35

Atenciosamente,

PEDRO BERTONE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Bertone Ataíde**, Diretor Geral da **Imprensa Nacional**, em 19/11/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1569393** e o código CRC **4AC9921C** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00034.003833/2019-53

SEI nº 1569393

SIG Quadra 06 - lote 800 - 2º Andar - Sala: 202 — Telefone: 61-3441-9833

CEP 70610-460 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>

3520000 6102/2019-53 11 303 - 13%



**Advocacia-Geral da União  
Secretaria-Geral de Administração  
Superintendência de Administração no Distrito Federal**

Ofício nº 003/2019/SGA/SADDF

Brasília, 7 de novembro de 2019.

Ao Senhor  
Pedro Antonio Bertone Ataíde  
Diretor Geral do Fundo de Imprensa Nacional/Execução Orçamentária Financeira  
SIG Quadra 06, Lote 800  
70610-460 – Brasília-DF

**Assunto: Cooperação entre Imprensa Nacional e Advocacia-Geral da União**

Senhor Diretor Geral,

1. Vimos, por meio deste, apresentar para análise e, se de acordo, assinatura do Termo de Execução Descentralizada encaminhado junto a este Ofício.
2. Referido documento refere-se à cooperação entre esta Imprensa Nacional e a Advocacia-Geral da União para prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças referente a manutenção predial, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico e de acordo com o Contrato Nº 13/2017, assinado entre a Imprensa Nacional e a empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA.
3. Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Everson Pinto da Silva**  
Superintendente de Administração no Distrito Federal

\_\_\_\_\_  
**Letícia Daniel Rodrigues Batista**  
Chefe do Serviço de Logística e Infraestrutura

Scanned with CamScanner

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019,**

(Decreto nº 8.180/2013 e/c Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012)

**I – Identificação:**

O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre a Imprensa Nacional e a Advocacia-Geral da União para Prestação de serviços eventuais de bombeiro hidráulico, de eletricista, de instalador e mantenedor de rede lógica, técnico em telefonia, pintor e marceneiro utilizando o contrato da Imprensa Nacional na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças referente a manutenção predial, que serão executados conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico e de acordo com o Contrato nº 13/2017, assinado entre a Imprensa Nacional e a empresa **Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.**

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora:**

Responsável pelo Órgão	CPF
Everson Pinto da Silva	<b>017.605.630-05</b>
<b>Cargo/Função</b>	
Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal – SAD/DF	
UG/Gestão Emitente da NC-	UG/Gestão Emitente da NC - Nome
110161	Superintendência de Administração no Distrito Federal – SAD-DF/SGA/AGU
Responsável pelo Órgão	CPF
Pedro Antonio Bertone Ataíde	<b>055.071.218-69</b>
<b>Cargo/Função</b>	
<b>Diretor Geral</b>	
UG/Gestão Favorecida na NC -	UG/Gestão Favorecida na NC - Nome
110245/00001	<b>Fundo de Imprensa Nacional/Execução Orçamentária Financeira</b>

**III – Justificativa:**

Atualmente, o edifício Sede II encontra-se sem prestação de serviço de manutenção, visto que o contrato 056/2014 expirou em 05/09/2019. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas (para o caso do Edifício Sede II - SIG), pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos indesejados, além de impactar diretamente nas atividades dos usuários desses prédios.

O objetivo do presente Termo é possibilitar a manutenção predial por demanda dos diversos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Edifício Sede II da Advocacia-Geral da União no Distrito Federal, garantindo todas as condições de conforto ambiental, segurança, saúde e bem-estar, necessárias para o desempenho das atividades do órgão. Outrossim, zelar pela preservação de imóveis locados e próprios, bem como do patrimônio público constantes

nas instalações.

Em face de inexistirem nos quadros atuais da CONTRATANTE servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção predial, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

Nesse sentido, os serviços são essenciais para o bom funcionamento administrativo das instalações físicas da AGU, tornando-se imprescindível à contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços, que atendam com fornecimento de peças, materiais, inclusive os de reposição, equipamentos e ferramentas, necessários a execução dos serviços, a fim de manter o imóvel em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando ainda, conservar o bem público, evitando-se desta forma transtornos para a Advocacia-Geral da União, no desempenho cotidiano de suas atividades.

#### **IV – Relação entre as Partes:**

**- Compete à Unidade Descentralizadora – Advocacia-Geral da União (AGU):**

- a) Orientar, acompanhar e supervisionar as ações objeto deste Termo;
- b) Efetuar a fiscalização do Termo por meio de servidor especialmente designado, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Termo, podendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance do objeto deste Termo;
- c) Preencher as solicitações de serviços e peças e entregar na COLOG/GESEG por e-mail;
- d) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93;
- e) Prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo, obrigatoriamente, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) Dispor de sala para guarda dos materiais e para uso dos funcionários terceirizados;
- g) Providenciar a transferência do crédito orçamentário e do limite financeiro correspondente;
- h) Prestar informações por força do exercício de suas competências e atribuições que sejam relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados;
- i) Acompanhar a execução física e financeira deste Termo de Execução Descentralizada.

**- Compete à Unidade Descentralizada (Imprensa Nacional – IN):**

- a) Promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos;
- b) Apresentar mensalmente relatório demonstrativo dos serviços prestados e materiais fornecidos;
- c) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) Manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do presente Termo;
- e) Caso haja saldo de recursos no final da execução do projeto, restituir ao Órgão Concedente na forma do disposto no inciso XI do art. 43, da Portaria Interministerial nº

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Luis Henrique", is written over a handwritten date "10/08/2018". To the right of the date is the number "2".

507/2011:

- f) Apresentar o relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, no que for cabível;
- g) Prestar contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação vigente.

#### V – Previsão Orçamentária:

- a) A Advocacia Geral da União - AGU, por meio de Nota de Crédito descentralizará à Imprensa Nacional - IN, para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento, o valor de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.
- b) A descentralização orçamentária deverá ser efetivada mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente a realização do serviço. A AGU deverá descentralizar para UASG 110245 – Imprensa Nacional, os créditos orçamentários e recursos financeiros correspondentes ao montante referente ao valor atualizado dos postos das categorias profissionais fixos ou por demanda e dos materiais utilizados na execução do serviço;
- c) Até 03 (três) dias após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada, para a UG 110245 – Gestão 00001, considerando-se os elementos de despesa e valores expressos abaixo:  
Programa de trabalho/ Projeto/ Atividade: **03.092.2130.2674.0001**  
Fonte: **0100000000**  
Ação: **Representação Judicial e Extra Judicial Nacional**  
Natureza da despesa: **33.90.39 (Outros Serviços)**  
Valor total anual: **RS 120.000,00**
- d) a forma estabelecida no item do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da AGU no Programa de Trabalho 03.092.2130.2674.0001 - Fonte de recursos 0100000000 Natureza da Despesa 33.90.39.

#### VI – Disposições Gerais:

##### - Da Fiscalização:

A fiscalização e o acompanhamento do objeto caberão aos servidores formalmente designados, tanto na Unidade Descentralizadora quanto na Unidade Descentralizada, a quem competem verificar a correta execução dos serviços e entrega dos itens, obedecendo aos termos deste documento.

A equipe técnica ficará responsável pela administração deste instrumento, observados os procedimentos e requisitos legais, regulamentares e administrativos, e a eles compete:

- a) Estabelecer formas de funcionamento, com vistas a execução do disposto neste Termo;
- b) Aprovar a elaboração, se for o caso, de aditivos que visem a sua continuidade ou ampliar sua abrangência.

A Fiscalização será responsável por:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos itens acordados e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Unidade Descentralizada;



- b) Executar a gerência e supervisão de todos os serviços acordados, bem como o acompanhamento e gerenciamento sistemático do processo de solução de problemas e recuperação de falhas;
- c) Outras atividades que a legislação e normas definem sobre a fiscalização de Termo de Execução Descentralizada.

**- Vigência:**

O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) meses e vigorará a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os participes por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término da sua execução.

**- Denúncia e Rescisão:**

O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos participes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

Poderá ainda ser rescindida por qualquer das partes a presente avença, a qualquer momento, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando um dos participes descumprir as obrigações assumidas, bem como pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ficando os participes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

**- Da Publicação:**

A AGU providenciará a publicação no DOU do extrato do presente Instrumento e dos aditamentos até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

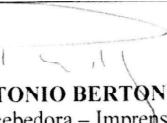
**- Do Foro:**

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos participes, deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos estabelecidos pela Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

**VII – Data e Assinaturas:**

Brasília, 20 de novembro de 2019.

  
**EVERSON PINTO DA SILVA**  
 Unidade Repassadora - AGU

  
**PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE**  
 Unidade Recebedora – Imprensa Nacional



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - COADM

ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7660.

DESPACHO n. 00219/2019/COADM/SADDF/SGA/AGU

NUP: 00676.003128/2019-09

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF - SADDF

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

À ECONT,

1. Trata o presente processo da cooperação entre a Imprensa Nacional e a Advocacia-Geral da União, para prestação de serviços manutenção predial, conforme contrato nº 13/2017, assinado entre a Imprensa Nacional e a empresa Engemil -Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalação Ltda.

2. Em considerando a assinatura do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2019, providenciar a publicação do extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/86.

Brasília, 29 de novembro de 2019.

SIDNEI BORGES FIDALGO  
Coordenador - SAD/DF

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676003128201909 e da chave de acesso ec66b600

Documento assinado eletronicamente por SIDNEI BORGES FIDALGO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 350435389 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SIDNEI BORGES FIDALGO. Data e Hora: 29-11-2019 11:26. Número de Série: 17251455. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL  
EQUIPE DE CONTRATOS - ECONT

ED. SEDE II - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - SALA 206 - CEP 70.610-460. FONE: (61) 2026-7797

DESPACHO n. 01067/2019/ECONT/SADDF/SGA/AGU

NUP: 00676.003128/2019-09

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF - SADDF

ASSUNTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Senhora Chefe do Serviço de Licitações e Contratos,

1. Encaminha-se, para publicação no Diário Oficial da União - VIA INCON, o extrato do Termo de Execução descentralizada (seq. 01), firmado entre a Advocacia-Geral da União/AGU e a Imprensa Nacional, conforme abaixo.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA S/Nº DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, através da UG/GESTÃO nº 110061/00001 (Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD/DF/SAG/AGU) e a IMPRENSA NACIONAL, UG/GESTÃO nº 110245/00001 (Fundo de Imprensa Nacional/Execução Orçamentária e Financeira). Objeto: Possibilitar a manutenção predial, por demanda, dos diversos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Edifício Sede II da Advocacia-Geral da União no Distrito Federal, garantindo todas as condições de conforto ambiental, segurança, saúde e bem-estar, necessárias para o desempenho das atividades do órgão, bem como zelar pela preservação de imóveis locados e próprios, e do patrimônio público constantes nas instalações.

Vigência: 20/11/2019 a 20/03/2020. Assinam: EVERSON PINTO DA SILVA, Superintendente de Administração no Distrito Federal, CPF nº 017.605.630-05 e PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE, Diretor Geral, CPF nº 055.071.218-69. Data de Assinatura: 20/11/2019."

Brasília, 2 de dezembro de 2019.

ILDONEU ALVES PEREIRA  
Equipe de Contratos.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676003128201909 e da chave de acesso ec66b600

Documento assinado eletronicamente por ILDONEU ALVES PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 351121021 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ILDONEU ALVES PEREIRA. Data e Hora: 02-12-2019 11:43. Número de Série: 8657739207493186396. Emissor: AC CAIXA PF v2.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110099

Número do Contrato: 18/2018.  
Nº Processo: 00589001192201845.

PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO-NO ESTADO DE SAO PAUL CNPJ Contratado: 09216620000137. Contratado : BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº18/2018 por mais 12 vezes, ressalvado o reajuste 2019. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II, da Lei nº8666/1993 e demais legislações correlatas. Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020. Valor Total: R\$282.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NEB00163. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 02/12/2019)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110099

Número do Contrato: 37/2017.  
Nº Processo: 00589000524201611.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO-NO ESTADO DE SAO PAUL CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado : SECURITY SEGURANÇA LTDA -Objeto: Alterar a razão social da empresa SECURITY VIG. E SEGURANÇA LTDA para SECURITY SEGURANÇA LTDA, conforme alterações do contrato social nr 54 e 55, registradas em 25.01.2019 e 29.05.2019 na JUDESP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 02/12/2019)

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 47/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/11/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos condecorativos, sob demanda, como forma de agraciar os contemplados pela Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, instituída por meio do Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DEVININ BERTSON NERI NUNES  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/12/2019) 110161-00001-2019NED00096

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, através da UG/GESTÃO nº 110061/00001 (Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD/DF/SAG/AGU) e a IMPRENSA NACIONAL/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA). Objeto: Possibilitar a manutenção predial, por demanda, dos diversos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Edifício Sede II da Advocacia-Geral da União no Distrito Federal, garantindo todas as condições de conforto ambiental, segurança, saúde e bem-estar, necessárias para o desempenho das atividades do órgão, bem como zelar pela preservação de imóveis locados e próprios, e do patrimônio público constantes nas instalações. Vigência: 20/11/2019 a 20/03/2020. Assinam: EVERSON PINTO DA SILVA, Superintendente de Administração no Distrito Federal, CPF nº 017.605.630-05 e PEDRO ANTONÍO BERTONE ATAÍDE, Diretor Geral, CPF nº 055.071.218-69. Data de Assinatura: 20/11/2019.

## EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ: 26.994.558/0066-79 e a COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CNPJ nº 00.394.460/0185-12. Objeto: remanejamento dos valores referentes ao custeio de financiamento de pós-graduação para Procuradores da Fazenda Nacional contemplados com o benefício pela EAGU nos termos do processo seletivo regido pelo Edital nº 31/2018. Vigência: O termo de Execução Descentralizada vigorará até 28 de fevereiro de 2020. Data da assinatura: 25 de novembro de 2019. Assinam: DANIL BARBOSA DE SANT'ANNA, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União e LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO, Coordenador-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional do Ministério da Economia.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000840201937. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de transporte rodoviário em âmbito nacional, na modalidade porta a porta, sob demanda, para remoção de mobiliários em geral, bagagens, equipamentos, materiais de propriedade da Advocacia Geral da União - AGU, por via terrestre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas definidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h50. Endereço: Rua Mostardero, 483 - Sala 205, Independência - Porto Alegre/RS ou [www.compragovernamentais.gov.br/edital/110097-5-00016-2019](http://www.compragovernamentais.gov.br/edital/110097-5-00016-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2019 às 08h00 no site [www.comprashet.gov.br](http://www.comprashet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2019 às 09h00 no site [www.comprashet.gov.br](http://www.comprashet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site [www.compragovernamentais.gov.br](http://www.compragovernamentais.gov.br) ou por solicitação por meio do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br.

MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO  
Pregoeira

(SASNet - 02/12/2019) 110061-00001-2019NE00096

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

